



**DECRETO MUNICIPAL GP Nº 035/2023**

**EMENTA:** Altera o prazo de amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O prazo de amortização de empréstimos pessoais e financiamentos com as instituições que operam atualmente no Município passarão de 96 (noventa e seis) meses para 120 (cento e vinte) meses.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 22 DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.06.23 09:26:13 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

